



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

NOTA INFORMATIVA Nº 004 - ORIENTAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006- ESC PES / 12ª RM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO TEMPORÁRIO DE SARGENTOS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS (STT) NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR.**

1. O Comando da 12ª Região Militar reitera a importância do previsto no item 4.6. do Aviso de Convocação para que o candidato não seja prejudicado no certame:

*“O candidato deverá ler atentamente as orientações contidas neste Aviso de Convocação para Seleção, a fim de verificar se atende à totalidade das condições e requisitos para eventual incorporação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos e o correto preenchimento e entrega da documentação solicitada, sob pena de ser ELIMINADO do processo seletivo. Cabe informar também que, caso o (a) candidato (a) não tenha realizado os procedimentos supracitados, poderá retificar a sua Ficha de Inscrição até o término do prazo previsto para as inscrições”.*

2. O Comando da 12ª Região Militar informa que existem um grande número de candidatos com as suas inscrições incompletas no que se refere a inserção de documentos obrigatórios e que caso não sejam recompletadas em sua plenitude, até o dia 29 de agosto de 2022, às 13:00 horas, respeitando-se o horário de Brasília, os mesmos serão **ELIMINADOS** do referido certame.

3. Para verificar a situação atual de sua inscrição o candidato deverá adotar o seguinte procedimento:

1º passo: acessar sua inscrição no SISCANT;

2º passo: fazer o download do seu relatório de inscrição, disponível em formato PDF, e que encontra-se no lado superior direito das Informações do Candidato; e

3º passo: conferir se todas as informações estão corretas.

4. Por fim, caso esteja faltando algum documento de inserção obrigatória, no final do Relatório de Inscrição, estará escrito em letras vermelhas quais são.

**Exemplo:**

**Inscrição INCOMPLETA! Fins ser classificado para a ETAPA II, conclua sua inscrição dentro do prazo previsto no Anexo A!**

**Documento(s) Faltando: ANEXO F - DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO ANEXO G - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR : o(a) candidato(a) que não possuir tempo de serviço militar deverá registrar 00 anos 00 meses e 00 dias em sua declaração.**

Manaus-AM, 26 de agosto de 2022

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/12

**ANTÔNIO CARLOS CABRAL DA CUNHA - Coronel**  
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar